



JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extrato) n.º 11883/2019

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categoria de assistente técnico, nos serviços do IRN, I. P./Loja do Cidadão de Viseu, de Marieta Santos Fonseca, assistente técnica do mapa de pessoal da Escola Básica do Viso — Agrupamento de Escolas do Viso — Viseu.

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 18.10.2019, foi autorizada, nos termos previstos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categoria de assistente técnico, dos serviços do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., na Loja do Cidadão de Viseu, de Marieta Santos Fonseca, assistente técnico do mapa de pessoal da Escola Básica do Viso/Agrupamento de Escolas do Viso — Viseu, mantendo a mesma posição e nível remuneratórios da situação jurídico-funcional de origem, com efeitos a 01 de novembro de 2019. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de novembro de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Filomena Sofia Gaspar Rosa*.

312801712